

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 074.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **5029-08/2003**, requerido por **FIORAVANTE GIACOMEL** contra **EUGENIO KUTIANSKI**, na forma como segue:

- 1.- 1/6 do lote de terreno nº 04 da quadra F da planta Vila São Pedro, no Bairro Tingui, nesta Capital, medindo 12,00 m. de frente para a rua Alferes Marcílio Machado, por 41,00 m. de fundos por um lado, 39,00 m. por outro, com área total de 473,00 m²; contendo uma edificação antiga, em regular estado de conservação; padrão construtivo médio simples; zoneamento: ZR3; Matrícula nº 51.007 da 2ª Circunscrição Imobiliária; IF 78.021.004; que se avalia a fração do IMÓVEL em R\$ 71.000,00
- 2.- 1/6 do lote de terreno nº 05 da quadra F da planta Vila São Pedro, no Bairro Tingui, nesta Capital, medindo 12,00 m. de frente para a rua Alferes Marcílio Machado, por 42,50 m. de fundos por um lado, 41,00 m. por outro, com área total de 504,34 m²; contendo uma edificação antiga, em regular estado de conservação; padrão construtivo médio simples; zoneamento: ZR3; Matrícula nº 51.433 da 2ª Circunscrição Imobiliária; IF 78.021.005; que se avalia a fração do IMÓVEL em R\$ 75.000,00
- T O T A L R\$ 146.000,00**

(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

